



MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00083/2018

Às 14:01 horas do dia 03 de dezembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 24852 de 14/11/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 145, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00083/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para fornecimento de 01 (um) conjunto de britagem móvel, novo, rebocável, de fabricação nacional, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 029/2018, que entre si celebraram o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.- AGÊNCIA DE FOMENTO/RS e o Município de Santo Augusto-RS, através do Programa PIMES/BADESUL, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** BRITADOR

Descrição Complementar: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, NOVO, REBOCÁVEL, DOTADO DE MOTOR ACIONADOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHASSI: Montado em Viga 'I' aço SAE 1020, W 60, com dimensões de no mínimo 340 mm de altura, espessura mínima da alma de 6,00 mm, abas com espessura mínima de 7,0 mm e largura mínima de 120 mm, tipo reboque com quinta roda, dois eixos traseiros fixos, com rodados simples, comprimento mínimo de 7500 mm e largura mínima de 1050 mm. ENGATE PARA QUINTA RODA: Equipado com PINO REI para conexão a 5ª roda fazendo a ligação entre o cavalo e a carreta de 2" (duas polegadas). PNEUS E RODAS: Rodas de ferro com pneus novos, radiais, borrachudos, com no mínimo 12 lonas, 295x80r22,5, sem câmara e protetor. BRITADOR: De mandíbulas novo com boca mínima de 800 x 550 mm, fabricado em aço carbono volantes em ff (ferro fundido) cinzento de 1300 mm, carcaça e queixo em aço ASTM A36 de 2" (duas polegadas). Com regulagem na saída das pedras britadas através de régua com distanciadores com parafusos e calços para abertura e fechamento, mandíbulas e materiais de desgaste em aço manganês...e demais especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital(ANEXO II).

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 500.000,0000**Unidade de fornecimento:** UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BARTZEN & CIA. LTDA., pelo melhor lance de R\$ 500.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - BRITADOR****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.135.052/0001-54	BARTZEN & CIA. LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	30/11/2018 17:07:38

Marca: USIMAC**Fabricante:** BARTZEN CIA LTDA**Modelo / Versão:** BRITADOR MOVEL MOD 80X55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, NOVO, REBOCÁVEL, DOTADO DE MOTOR ACIONADOR, DEF ABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHASSI: Montado em Viga "I" aço SAE 1020, W 60, com dimensões de 340 mm de altura, espessura da alma de 6,00 mm, abas com espessura de 7,0 mm e largura de 120 mm, tipo reboque com quinta roda, dois eixos traseiros fixos, com rodados simples, comprimento de 7500 mm e largura de 1050 mm. ENGATE PARA QUINTA RODA: Equipado com "PINO REI" para conexão a 5ª roda fazendo a ligação entre o cavalo e a carreta de 2" (duas polegadas). PNEUS E RODAS: Rodas de ferro com pneus novos, radiais, borrachudos, com 12 lonas, 295x80r22,5, sem câmara e protetor. BRITADOR: De mandíbulas novo com boca de 800 x 550 mm, fabricado em aço carbono volantes em ff (ferro fundido) cinzento de 1300 mm, carcaça e queixo em aço ASTM A36 de 2" (duas polegadas). Com regulagem na saída das pedras britadas através de régua com distanciadores com parafusos e calços para abertura e fechamento, mandíbulas e materiais de desgaste em aço manganês. CAIXA ALIMENTADORA: Com capacidade mínima de 4,5 m³, fabricada em chapas com espessura de 9,53 mm com calha vibratória de 500 x 2500 mm com acionamento mecânico. CORREIA TRANSPORTADORA: Para retirada do material britado, correia com no 2 (duas) lonas e de 8 mm (oito) milímetros de espessura de 24" de largura x 6000 mm de comprimento com roletes e rolamentos blindados, Estrutura em perfil "U" de 60x150x60 mm e espessura de 5/16" - comprimento total de 6 metros, rolamentos cônicos, roletes de retorno e carga, regulagem na cabeceira de tração e retorno, com acionamento mecânico. CONJUNTO DE PENEIRA: Peneira vibratória com 3 decks para separação de material britado, com telas para separação de rachão, britas de 1.1/4" até 3/4", de 3/4" até 3/16" e granilha e pó. Confeccionada em chapa de espessura de 4,75 mm, com dimensão de L = 1500 mm C = 1000 mm A = 700 mm acoplável ao reboque, com acionamento mecânico. MOTOR: Motor diesel novo, marca MWM, baixo consumo de combustível, de 06 (seis) cilindros e potência de 99 (noventa e nove) CV, com todos os acessórios, ou seja, sistema de embreagem a seco, sistema elétrico, horímetro, marcador de temperatura, chave de arranque, controle de acionamento e painel de controle de segurança. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: Capacidade de produção variável de 35 a 75 m³ hora dependendo a bitola e abertura (regulagem) do britador. CAPACIDADE DO TANQUE DIESEL: 150 Litros - Com proteção interna anticorrosão tanque. BATERIA: Bateria automotiva nova de no 150 amperes, acondicionada em compartimento antifurto/antivandalismo. ITENS OBRIGATÓRIOS: - Toldo metálico para proteção do operador e do painel de comando; - Conjunto de proteção para segurança operacional de volantes, polias e correias; - Extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de 4 Kg; - Faixas refletivas e demais itens para circulação, conforme as normas do DENATRAN; - Sistema antifurto (bomba injetora, alternador e motor de partida). GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses. Durante o período de garantia todas as revisões, deslocamentos, estadia de técnicos, todas as peças, acessórios, materiais e serviços necessários à garantia serão fornecidos por conta da empresa vencedora. GENERALIDADES: A descrição contida no presente termo de referência são as especificações, serão aceitos componentes diferentes aos descritos desde que sejam superiores aos solicitados desde que possíveis de serem mensuráveis tecnicamente. LOCAL DE ENTREGA: O equipamento deverá ser entregue na Secretaria de Municipal de Obras e Viação-SMOV, situada na Rua Floresta, nº 566 - Bairro Centro Santo Augusto/RS. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do equipamento é de até noventa (90) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora.

30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 600.000,0000	R\$ 600.000,0000	03/12/2018 10:37:25
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Bercam**Fabricante:** Bercam**Modelo / Versão:** De Acordo com a especificação

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, NOVO, REBOCÁVEL, DOTADO DE MOTOR ACIONADOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHASSI: Montado em Viga 'I' aço SAE 1020, W 60, com dimensões de no mínimo 340 mm de altura, espessura mínima da alma de 6,00 mm, abas com espessura mínima de 7,0 mm e largura mínima de 120 mm, tipo reboque com quinta roda, dois eixos traseiros fixos, com rodados simples, comprimento mínimo de 7500 mm e largura mínima

de 1050 mm. ENGATE PARA QUINTA RODA: Equipado com PINO REI para conexão a 5ª roda fazendo a ligação entre o cavalo e a carreta de 2 (duas polegadas). PNEUS E RODAS: Rodas de ferro com pneus novos, radiais, borrachudos, com no mínimo 12 lonas, 295x80R22,5, sem câmara e protetor. BRITADOR: De mandíbulas novo com boca mínima de 800 x 550 mm, fabricado em aço carbono volantes em ff (ferro fundido) cinzento de 1300 mm, carcaça e queixo em aço ASTM A36 de 2 (duas polegadas). Com regulagem na saída das pedras britadas através de régua com distanciadores com parafusos e calços para abertura e fechamento, mandíbulas e materiais de desgaste em aço manganês... e demais especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO II).

22.827.926/0001-98 SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 750.000,0000 R\$ 750.000,0000 03/12/2018 10:40:47

Marca: ...

Fabricante: ...

Modelo / Versão: ...

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, NOVO, REBOCÁVEL, DOTADO DE MOTOR ACIONADOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHASSI: Montado em Viga "I" aço SAE 1020, W 60, com dimensões de no mínimo 340 mm de altura, espessura mínima da alma de 6,00 mm, abas com espessura mínima de 7,0 mm e largura mínima de 120 mm, tipo reboque com quinta roda, dois eixos traseiros fixos, com rodados simples, comprimento mínimo de 7500 mm e largura mínima de 1050 mm. ENGATE PARA QUINTA RODA: Equipado com "PINO REI" para conexão a 5ª roda fazendo a ligação entre o cavalo e a carreta de 2"(duas polegadas). PNEUS E RODAS: Rodas de ferro com pneus novos, radiais, borrachudos, com no mínimo 12 lonas, 295x80R22,5, sem câmara e protetor. BRITADOR: De mandíbulas novo com boca mínima de 800 x 550 mm, fabricado em aço carbono volantes em ff (ferro fundido) cinzento de 1300 mm, carcaça e queixo em aço ASTM A36 de 2 (duas polegadas). Com regulagem na saída das pedras britadas através de régua com distanciadores com parafusos e calços para abertura e fechamento, mandíbulas e materiais de desgaste em aço manganês. CAIXA ALIMENTADORA: Com capacidade mínima de 4,5 m³, fabricada em chapas com espessura mínima de 9,53 mm com calha vibratória de 500 x 2500 mm com acionamento mecânico. CORREIA TRANSPORTADORA: Para retirada do material britado, correia com no mínimo 2 (duas) lonas e mínimo de 8 mm (oito) milímetros de espessura de 24" de largura x 6000 mm de comprimento com roletes e rolamentos blindados, Estrutura em perfil "U" de 60x150x60 mm e espessura de 5/16" – comprimento total mínimo de 6 metros, rolamentos cônicos, roletes de retorno e carga, regulagem na cabeceira de tração e retorno, com acionamento mecânico. CONJUNTO DE PENEIRA: Peneira vibratória com 3 decks para separação de material britado, com telas para separação de rachão, britas de 1.1/4" até 3/4", de 3/4" até 3/16" e granelha e pó. Confeccionada em chapa de espessura mínima de 4,75 mm, com dimensão mínima de L = 1500 mm C = 1000 mm A = 700 mm acoplável ao reboque, com acionamento mecânico. MOTOR: Motor diesel novo, baixo consumo de combustível, de 06 (seis) cilindros e potência mínima de 99 (noventa e nove) CV, com todos os acessórios, ou seja, sistema de embreagem a seco, sistema elétrico, horímetro, marcador de temperatura, chave de arranque, controle de acionamento e painel de controle de segurança. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: Capacidade de produção variável mínima de 35 a 75 m³ hora dependendo a bitola e abertura (regulagem) do britador. CAPACIDADE DO TANQUE DIESEL: 150 Litros – Com proteção interna anticorrosão tanque. BATERIA: Bateria automotiva nova de no mínimo 150 amperes, acondicionada em compartimento antifurto/antivandalismo. ITENS OBRIGATÓRIOS: - Toldo metálico para proteção do operador e do painel de comando; - Conjunto de proteção para segurança operacional de volantes, polias e correias; - Extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de 4 Kg; - Faixas refletivas e demais itens para circulação, conforme as normas do DENATRAN; - Sistema antifurto (bomba injetora, alternador e motor de partida).

07.488.946/0001-98 LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 980.000,0000 R\$ 980.000,0000 30/11/2018 09:40:50

Marca: ..

Fabricante: ..

Modelo / Versão: ..

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, NOVO, REBOCÁVEL, DOTADO DE MOTOR ACIONADOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHASSI: Montado em Viga "I" aço SAE 1020, W 60, com dimensões de no mínimo 340 mm de altura, espessura mínima da alma de 6,00 mm, abas com espessura mínima de 7,0 mm e largura mínima de 120 mm, tipo reboque com quinta roda, dois eixos traseiros fixos, com rodados simples, comprimento mínimo de 7500 mm e largura mínima de 1050 mm. ENGATE PARA QUINTA RODA: Equipado com "PINO REI" para conexão a 5ª roda fazendo a ligação entre o cavalo e a carreta de 2"(duas polegadas). PNEUS E RODAS: Rodas de ferro com pneus novos, radiais, borrachudos, com no mínimo 12 lonas, 295x80R22,5, sem câmara e protetor. BRITADOR: De mandíbulas novo com boca mínima de 800 x 550 mm, fabricado em aço carbono volantes em ff (ferro fundido) cinzento de 1300 mm, carcaça e queixo em aço ASTM A36 de 2 (duas polegadas). Com regulagem na saída das pedras britadas através de régua com distanciadores com parafusos e calços para abertura e fechamento, mandíbulas e materiais de desgaste em aço manganês. CAIXA ALIMENTADORA: Com capacidade mínima de 4,5 m³, fabricada em chapas com espessura mínima de 9,53 mm com calha vibratória de 500 x 2500 mm com acionamento mecânico. CORREIA TRANSPORTADORA: Para retirada do material britado, correia com no mínimo 2 (duas) lonas e mínimo de 8 mm (oito) milímetros de espessura de 24" de largura x 6000 mm de comprimento com roletes e rolamentos blindados, Estrutura em perfil "U" de 60x150x60 mm e espessura de 5/16" – comprimento total mínimo de 6 metros, rolamentos cônicos, roletes de retorno e carga, regulagem na cabeceira de tração e retorno, com acionamento mecânico. CONJUNTO DE PENEIRA: Peneira vibratória com 3 decks para separação de material britado, com telas para separação de rachão, britas de 1.1/4" até 3/4", de 3/4" até 3/16" e granelha e pó. Confeccionada em chapa de espessura mínima de 4,75 mm, com dimensão mínima de L = 1500 mm C = 1000 mm A = 700 mm acoplável ao reboque, com acionamento mecânico. MOTOR: Motor diesel novo, baixo consumo de combustível, de 06 (seis) cilindros e potência mínima de 99 (noventa e nove) CV, com todos os acessórios, ou seja, sistema de embreagem a seco, sistema elétrico, horímetro, marcador de temperatura, chave de arranque, controle de acionamento e painel de controle de segurança. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: Capacidade de produção variável mínima de 35 a 75 m³ hora dependendo a bitola e abertura (regulagem) do britador. CAPACIDADE DO TANQUE DIESEL: 150 Litros – Com proteção interna anticorrosão tanque. BATERIA: Bateria automotiva nova de no mínimo 150 amperes, acondicionada em compartimento antifurto/antivandalismo. ITENS OBRIGATÓRIOS: - Toldo metálico para proteção do operador e do painel de comando; - Conjunto de proteção para segurança operacional de volantes, polias e correias; - Extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de 4 Kg; - Faixas refletivas e demais itens para circulação, conforme as normas do DENATRAN; - Sistema antifurto (bomba injetora, alternador e motor de partida). GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses. Durante o período de garantia todas as revisões, deslocamentos, estadia de técnicos, todas as peças, acessórios, materiais e serviços necessários à garantia serão fornecidos por conta da empresa vencedora. GENERALIDADES: A descrição contida no presente termo de referência são as especificações mínimas, serão aceitos componentes diferentes aos descritos desde que sejam superiores aos solicitados desde que possíveis de serem mensuráveis tecnicamente. LOCAL DE ENTREGA: O equipamento deverá ser entregue na Secretaria de Municipal de Obras e Viação-SMOV, situada na Rua Floresta, nº 566 – Bairro Centro Santo Augusto/RS. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do equipamento é de até noventa (90) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora.

22.553.526/0001-31 INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 1.000.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 30/11/2018 09:39:07

Marca: cj britagem

Fabricante: cj ritagem

Modelo / Versão: cj britagem movel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, NOVO, REBOCÁVEL, DOTADO DE MOTOR ACIONADOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHASSI: Montado em Viga "I" aço SAE 1020, W 60, com dimensões de no mínimo 340 mm de altura, espessura mínima da alma de 6,00 mm, abas com espessura mínima de 7,0 mm e largura mínima de 120 mm, tipo reboque com quinta roda, dois eixos traseiros fixos, com rodados simples, comprimento mínimo de 7500 mm e largura mínima de 1050 mm. ENGATE PARA QUINTA RODA: Equipado com "PINO REI" para conexão a 5ª roda fazendo a ligação entre o cavalo e a carreta de 2"(duas polegadas). PNEUS E RODAS: Rodas de ferro com pneus novos, radiais, borrachudos, com no mínimo 12 lonas, 295x80R22,5, sem câmara e protetor. BRITADOR: De mandíbulas novo com boca mínima de 800 x 550 mm, fabricado em aço carbono volantes em ff (ferro fundido) cinzento de 1300 mm, carcaça e queixo em aço ASTM A36 de 2 (duas polegadas). Com regulagem na saída das pedras britadas através de régua com distanciadores com parafusos e calços para abertura e fechamento, mandíbulas e materiais de desgaste em aço manganês. CAIXA ALIMENTADORA: Com capacidade mínima de 4,5 m³, fabricada em chapas com espessura mínima de 9,53 mm com calha vibratória de 500 x 2500 mm com acionamento mecânico. CORREIA TRANSPORTADORA: Para retirada do material britado, correia com no mínimo 2 (duas) lonas e mínimo de 8 mm (oito) milímetros de espessura de 24" de largura x 6000 mm de comprimento com roletes e rolamentos blindados, Estrutura em perfil "U" de 60x150x60 mm e espessura de 5/16" – comprimento total mínimo de 6 metros, rolamentos cônicos, roletes de retorno e carga, regulagem na cabeceira de tração e retorno, com acionamento mecânico. CONJUNTO DE PENEIRA: Peneira vibratória com 3 decks para separação de material britado, com telas para separação de rachão, britas de 1.1/4" até 3/4", de 3/4" até 3/16" e granelha e pó. Confeccionada em chapa de espessura mínima de 4,75 mm, com dimensão mínima de L = 1500 mm C = 1000 mm A = 700 mm acoplável ao reboque, com acionamento mecânico. MOTOR: Motor diesel novo, baixo consumo de combustível, de 06 (seis) cilindros e potência mínima de 99 (noventa e nove) CV, com todos os acessórios, ou seja, sistema de embreagem a seco, sistema elétrico, horímetro, marcador de temperatura, chave de arranque, controle de acionamento e painel de controle de segurança. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: Capacidade de produção variável mínima de 35 a 75 m³ hora dependendo a bitola e abertura (regulagem) do britador. CAPACIDADE DO TANQUE DIESEL: 150 Litros – Com proteção interna anticorrosão tanque. BATERIA: Bateria automotiva nova de no mínimo 150 amperes, acondicionada em compartimento antifurto/antivandalismo. ITENS OBRIGATÓRIOS: - Toldo metálico para proteção do operador e do painel de comando; - Conjunto de proteção para segurança operacional de volantes, polias e correias; - Extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de 4 Kg; - Faixas refletivas e demais itens para circulação, conforme as normas do DENATRAN; - Sistema antifurto (bomba injetora, alternador e motor de partida). GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses. Durante o período de garantia todas as revisões, deslocamentos, estadia de técnicos, todas as peças, acessórios, materiais e serviços necessários à garantia serão fornecidos por conta da empresa vencedora. GENERALIDADES: A descrição contida no presente termo de referência são as especificações mínimas, serão aceitos componentes diferentes aos descritos desde que sejam superiores aos solicitados desde que possíveis de serem mensuráveis tecnicamente.

LOCAL DE ENTREGA: O equipamento deverá ser entregue na Secretaria de Municipal de Obras e Viação-SMOV, situada na Rua Floresta, nº 566 – Bairro Centro Santo Augusto/RS. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do equipamento é de até noventa (90) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora.

22.845.504/0001-45 ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 1.000.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 03/12/2018 10:42:02

Marca: MARCA

Fabricante: FABRICA

Modelo / Versão: MODELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, NOVO, REBOCÁVEL, DOTADO DE MOTOR ACIONADOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES: CHASSI: Montado em Viga 'I' aço SAE 1020, W 60, com dimensões de no mínimo 340 mm de altura, espessura mínima da alma de 6,00 mm, abas com espessura mínima de 7,0 mm e largura mínima de 120 mm, tipo reboque com quinta roda, dois eixos traseiros fixos, com rodados simples, comprimento mínimo de 7500 mm e largura mínima de 1050 mm. ENGATE PARA QUINTA RODA: Equipado com PINO REI para conexão a 5ª roda fazendo a ligação entre o cavalo e a carreta de 2' (duas polegadas).PNEUS E RODAS: Rodas de ferro com pneus novos, radiais, borrachudos, com no mínimo 12 lonas, 295x80r22,5, sem câmara e protetor.BRITADOR: De mandíbulas novo com boca mínima de 800 x 550 mm, fabricado em aço carbono volantes em ff (ferro fundido) cinzento de 1300 mm, carcaça e queixo em aço ASTM A36 de 2' (duas polegadas). Com regulagem na saída das pedras britadas através de régua com distanciadores com parafusos e calços para abertura e fechamento, mandíbulas e materiais de desgaste em aço manganês...e demais especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital(ANEXO II).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	22.553.526/0001-31	03/12/2018 14:01:01:760
R\$ 1.000.000,0000	22.845.504/0001-45	03/12/2018 14:01:01:760
R\$ 980.000,0000	07.488.946/0001-98	03/12/2018 14:01:01:760
R\$ 750.000,0000	22.827.926/0001-98	03/12/2018 14:01:01:760
R\$ 600.000,0000	30.524.715/0001-04	03/12/2018 14:01:01:760
R\$ 500.000,0000	12.135.052/0001-54	03/12/2018 14:01:01:760
R\$ 550.000,0000	22.827.926/0001-98	03/12/2018 14:48:44:070
R\$ 560.000,0000	22.845.504/0001-45	03/12/2018 14:49:33:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/12/2018 14:02:43	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/12/2018 14:24:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 03/12/2018 14:29:20.
Encerrado	03/12/2018 14:54:28	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 14:58:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor BARTZEN & CIA. LTDA., CNPJ/CPF: 12.135.052/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 16:14:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BARTZEN & CIA. LTDA., CNPJ/CPF: 12.135.052/0001-54.
Aceite	05/12/2018 09:38:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BARTZEN & CIA. LTDA., CNPJ/CPF: 12.135.052/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 500.000,0000.
Habilitado	05/12/2018 09:39:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BARTZEN & CIA. LTDA. - CNPJ/CPF: 12.135.052/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/12/2018 14:24:20	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 14:29 de 03/12/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	03/12/2018 14:54:38	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	03/12/2018 14:58:02	Senhor fornecedor BARTZEN & CIA. LTDA., CNPJ/CPF: 12.135.052/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/12/2018 15:03:45	A empresa BARTZEN & CIA. LTDA foi convocada e tem o prazo de 3:00 horas para anexar a documentação e propostas assim como dispõe o edital, e depois enviar via email.
Sistema	03/12/2018 16:14:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BARTZEN & CIA. LTDA., CNPJ/CPF: 12.135.052/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	05/12/2018 09:39:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	05/12/2018 09:40:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/12/2018 às 11:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	05/12/2018 09:39:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	05/12/2018 09:40:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/12/2018 às 11:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:28 horas do dia 05 de dezembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

REGIS LEOMAR DELGIOVO
Equipe de Apoio

GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

